

CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, em sua sede à Rua Joaquim Rodrigues Barbosa nº 10, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Sentinela do Sul/RS para uma sessão ordinária. Estavam presentes os Vereadores Bruno Vicereki Trescastro, Dilvane Correa de Lima, Gerson Luiz de Oliveira Dias, Jacir Raphaelli Bernar, Jorge Vitor Almeida Ferreira, Marcia Seixas, Marcio Silva, Rejane Silveira Rodel e Rogles Costa Carvalho. Havendo o número legal de vereadores presentes o Presidente declarou abertos os trabalhos.

EXPEDIENTE: Foi aprovada a Ata da Trigésima Sessão Ordinária do dia 06 de outubro de 2025. Foi recebido o Pedido de Informação nº 089/2025 de autoria do Vereador Gerson Luiz de Oliveira Dias. Foi recebido o Pedido de Informação nº 090/2025 de autoria conjunta dos Vereadores Bruno Vicereki Trescastro e Rogles Costa Carvalho. Foram recebidos os Pedidos de Providências nº 264/2025 e nº 265/2025 de autoria do Vereador Marcio Silva. Foram recebidos os Pedidos de Providências nº 266/2025, nº 267/2025, nº 268/2025 e nº 269/2025 de autoria do Vereador Rogles Costa Carvalho. Foi recebido o ofício nº 266/2025 solicitando a retirada do Projeto de Emenda ao Regimento Interno nº 003/2025. Foi recebido o ofício nº 320/2025/GAB solicitando a prorrogação do prazo para envio da resposta do Pedido de Informação nº 084/2025. Foi recebido o ofício nº 321/2025/GAB em resposta ao Pedido de Informação nº 085/2025. Foi feita a leitura do ofício nº 271/2025 de autoria do Vereador Bruno Vicereki Trescastro. Foi recebido o **Projeto de Lei Legislativo nº 014/2025** que “Dispõe sobre a vedação de investidura em cargos públicos municipais de pessoas condenadas por corrupção, e dá outras providências”.

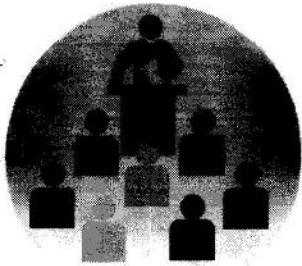
ORDEM DO DIA: Foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade dos votos o **Projeto de Lei Nº 057/2025** que “Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 30.000,00”. Foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade dos votos o **Projeto de Lei Nº 062/2025** que “Institui o Programa Municipal de Castração e controle parasitário de Animais Domésticos e dá outras providências”. Foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade dos votos o **Projeto de Lei Nº 070/2025** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar em caráter temporário e de excepcional interesse público, na forma do Art. 37, inc. IX, da Constituição Federal de 1988, 01 (um) zelador, 01 (um) Enfermeiro, 01 (um) Auxiliar de Serviços Escolares, 02 (dois) Motoristas, 01 (um) Operário e 01 (um) Operador de Máquinas”. Foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade dos votos o **Projeto de Lei Legislativo Nº 013/2025** que “Dispõe sobre a proibição de nomeação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Sentinela do Sul, de pessoas condenadas por crimes de racismo, injúria racial ou violência doméstica e familiar contra a mulher, criança, adolescente, idoso ou pessoa com deficiência, e dá outras providências”. Foi colocado em 2º discussão e logo após aprovado por unanimidade dos votos em 2º votação o **Projeto de Emenda a Lei Orgânica Nº 002/2025** que “Altera o Art. 99 e 100 da Lei Orgânica Municipal”. Foi colocado em discussão e logo após aprovado por unanimidade dos votos o **Projeto de Resolução Nº 001/2025** que “Cria a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Sentinela do Sul – RS e dá outras providências”.

(Handwritten signature of the President of the Chamber)
Rua Joaquim Rodrigues Barbosa nº 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.

Fone: (51) 3679-1273, CNPJ: 90153008/0001-80

(Handwritten signatures of the Vice-President and other members of the Chamber)

(Handwritten signature of the Secretary)



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



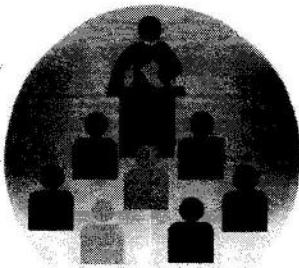
GRANDE EXPEDIENTE:

Vereadora Rejane Silveira Rodel: Boa noite, colegas vereadores, ao público presente e a todos que nos acompanham de casa. A minha fala hoje é breve, é apenas um agradecimento ao Executivo Municipal pelo projeto da castração. Essa é uma causa muito importante — e também muito difícil. Muitas pessoas, na época da eleição, pediram, falaram, solicitaram e apelaram para que a gente indicasse esse projeto. Eu fiz essa indicação em fevereiro, foi a minha primeira indicação nesta Casa. Também foi uma indicação do meu colega, hoje presidente da Câmara, Rogles Carvalho. E, independente de quem tenha feito a indicação, fico muito contente em saber que o projeto vai acontecer e será colocado em prática. Fica aqui o meu agradecimento ao Executivo e o aviso à população de que, em breve, começará o cadastramento. Estou muito, muito feliz com isso! Se manifesta Vereador Rogles: A respeito desse projeto, graças a Deus, ele foi aprovado. Quero destacar que há R\$ 50 mil reservados justamente para essa ação — então agora vai! Continua Vereadora Rejane: Que coisa boa, né? É isso que a gente quer. Como eu sempre digo, independentemente de quem tenha feito a indicação, estamos aqui trabalhando juntos pelo bem da população. A gente quer o melhor para todos. Não estamos aqui para brigar ou puxar para lados diferentes. Que bom que aconteceu! Fico muito feliz e agora é só esperar o projeto ser colocado em prática e as coisas começarem a acontecer. Fica aqui o meu registro e o meu muito obrigada, mais uma vez. Tenham todos uma boa noite.

Vereador Jorge Vitor Almeida Ferreira: Boa noite, senhor presidente, mesa diretora, demais vereadores, ao público presente e a todos que nos acompanham de forma online. Vim a esta tribuna hoje para falar sobre o evento que ocorreu neste fim de semana. Recebi diversas reclamações de pessoas que não ficaram satisfeitas com o barulho — muitos disseram que foi insuportável. Um cidadão, o senhor Vitor, que inclusive já esteve aqui na Câmara e é morador do Pontaleiro, também relatou que o som estava excessivo, a ponto de ser impossível permanecer no local. Diante disso, eu e a colega vereadora Rejane buscamos informações e elaboramos um projeto de lei que institui o Programa de Silêncio Urbano, com o objetivo de combater a perturbação do sossego público e garantir o bem-estar da comunidade. Já adianto aos colegas vereadores que pretendemos apresentar esse projeto na próxima sessão e conto com o apoio de todos, porque realmente um som desse nível é inaceitável. Há muitos idosos que moram próximo ao parque de eventos — como a dona Maria, a dona Litz e a mãe da Viviane —, todos bastante afetados pelo barulho. A filha da dona Litz, inclusive, me relatou que ficou desesperada com a situação. Sou totalmente contra esse tipo de som exagerado e acredito que precisamos colocar limites. Desde já, agradeço. Se pronuncia Vereador Bruno: *Permit-me uma parte, vereador?* "Pois não: "É importante que haja uma regulamentação adequada para esses eventos. Também é necessário que os vereadores da base conversem com a administração. Afinal, o evento foi autorizado pela Prefeitura, e logo em seguida a Câmara não pode simplesmente propor a proibição sem diálogo. É preciso encontrar um equilíbrio — definir um local adequado para que os jovens possam se divertir, mas sem perturbar o descanso de quem mora nas proximidades." O município é grande, então é importante que se encontre um local adequado não apenas para esse tipo de evento, mas também para outros. Esses eventos trazem pessoas de fora, geram renda e movimentam a economia, mas é fundamental que isso ocorra sem invadir o

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.

Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

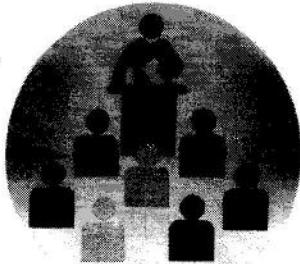
a casa do povo



direito dos outros, sem causar perturbação ou incômodo com o som. Seria interessante criar uma lei que regulamente essas atividades, mas sem deixar de oferecer um espaço para que os jovens possam se reunir e fazer o som dentro dos limites legais — tanto municipais quanto federais —, com o devido acompanhamento policial e todas as medidas necessárias. O ideal é que se tenha um local apropriado, que não prejudique a tranquilidade da população. Obrigado, vereador. Vereador Rogles Costa Carvalho se manifesta: Desde terça-feira eu vinha conversando com o Júlio sobre esse assunto, e ele realmente não sabia o que fazer, se desistia ou não. Inclusive, eu até dei uma sugestão para ele agora, ouvindo o Bruno comentar: talvez na Saibreira, porque lá tem um ótimo espaço. Claro que isso precisaria ser verificado com os proprietários, mas é um local fechado, o que dificulta a propagação do som — porque eu também ouvi. Moro no Passo Grande e o som chegou perfeitamente até lá. Entendo a preocupação das pessoas mais idosas, muitas delas vieram falar comigo, especialmente as que moram nas proximidades. Mesmo que o barulho fosse direcionado para outro lado, ainda assim incomodou bastante. Mas, como o Bruno mencionou, há sempre dois lados: há quem não queira e há quem queira esse tipo de evento. Então, daqui a pouco, ali é um lugar que, de repente, conversando com os donos, possa ficar bom para ambas as partes. Obrigado. Continua Vereador Jorge Vitor: Eu concordo contigo, vereador. De repente, tem que ser um lugar onde o som não consiga se espalhar. Ali, eu acho que seria o local ideal. O prefeito também não tinha como impedir, porque não havia uma lei que o amparasse para isso. Não foi por esse motivo que ele liberou? Pois não. Se manifesta Vereador Gerson Dias: Colega Jorge, sobre a sua última fala, de que o prefeito não tinha como impedir, eu discordo um pouco. Justamente por não haver legislação, é que ele não deveria ter permitido. Aproveitando a fala do nosso amigo Vitor Hugo, que trouxe essa questão para nós, da comunidade do Pontaleiro, temos também o senhor Carlos Fruck, que entrou em contato particular comigo. Ele é da localidade de Cavalo Morto, muito mais distante, e também se sentiu incomodado. Temos a seguinte questão: quando a lei municipal não regula o evento, ele deve ser regido pela lei estadual ou federal. Ambas determinam que o limite de decibéis permitidos à noite é, no máximo, 50 decibéis. É claro que precisamos ter equilíbrio. Sem dúvida, precisamos da atividade, mas também precisamos encontrar um local adequado, talvez com um tempo de duração mais curto, e, principalmente, precisamos de um regramento. Observando a lei que o colega mencionou que pretende propor, em conjunto com a colega Rejane — e o senhor me oportunizou dar uma olhada nela antes —, essa lei, embora seja muito boa, merece algumas observações. Faço essas observações agora para que não chegue à Casa com algum problema. Uma das observações que faço em relação a essa lei é a seguinte: ela estabelece que o critério para identificar o volume será subjetivo, ou seja, baseado no senso comum. Mas como vamos definir o que é senso comum para determinar se o colega Rogles ou o colega Jacir estão fazendo barulho? Não. A regra precisa ser objetiva, com base em um medidor aferido, que registre os decibéis. Além disso, a lei não define o limite máximo e mínimo de decibéis, o que considero uma falha. Essa é apenas uma observação construtiva que trago aqui. Outro ponto de suma importância: a lei prevê uma exceção para eventos públicos, ou seja, nesses casos não há regramento. Portanto, mesmo que essa lei já estivesse em vigor em nosso município, o evento ocorrido no final de semana estaria liberado. Precisamos, portanto, observar esses três pontos da lei, que considero fundamentais. Coloco-me à disposição para colaborar na revisão, caso os colegas

[Handwritten signature] - *Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.*

[Handwritten signature] *Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80*



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo

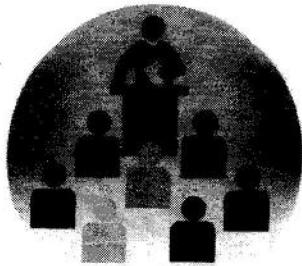


queiram — ou, se preferirem, podemos contar com o apoio da assessoria jurídica do Executivo para avaliar esses aspectos com mais detalhe. Continua Vereador Jorge Vitor: Muito obrigado pela palavra. Vamos, sim, analisar esse assunto com os colegas vereadores e com nossa assessora jurídica. Pois não, vereadora? Vereadora Rejane se manifesta: É só uma pergunta: não é a primeira vez que esse evento acontece em Sentinela, não é? — Não, já aconteceu antes. — Ah, tá! Só uma dúvida. Continua Vereador Jorge Vitor — Para complementar, ele acontecia na propriedade do senhor Edson Nunes, também lá no Marlon e na Cátia, lá naquela cancha de rodeio. E no distrito também já ocorreu. O distrito, inclusive, é um local mais adequado, afastado da comunidade — como o próprio vereador Bruno mencionou —, um local distante, onde o som não incomoda tanto. Porque, quando o evento acontecia aqui no centro da cidade, o barulho era tão alto que parecia que estávamos com o som dentro de casa. Muito obrigado e boa noite.

Vereador Gerson Luiz de Oliveira Dias: Mais uma vez, parabenizo todos os presentes: a Mesa Diretora, os colegas vereadores, o público aqui presente e aqueles que nos acompanham pela internet. Hoje, trago três pontos para tratar nesta tribuna. Um deles já foi abordado pelo colega Jorge, e aproveito o momento da fala para reforçar essa questão do som, que é de suma importância e trata-se, sobretudo, de uma questão de organização municipal. Os outros dois pontos que venho abordar também dizem respeito à organização — por isso insiro este tema no meio —, pois são situações em que percebemos falhas e gostaríamos que fossem sanadas, a fim de evitar problemas futuros e garantir maior conforto à população. Chegou ao meu conhecimento, nesta última quinta-feira, um problema relacionado ao Campeonato Citadino, especialmente quanto à sua abertura, às inscrições e demais aspectos de organização. Esse campeonato foi regulamentado por uma lei que passou por esta Casa, a Lei nº 1.671/2025, que tinha como objetivo instituir e regulamentar as modalidades esportivas e o próprio campeonato. No entanto, percebo que a passagem dessa lei pela Câmara acabou sendo quase inócuas, pois o regulamento do campeonato não observou as diretrizes legais. O regulamento sequer foi publicizado com antecedência, o que teria permitido que as partes interessadas o analisassem, apresentassem sugestões ou até impugnações, caso considerassem necessário. Na prática, o regulamento foi apenas no momento da inscrição, poucos dias antes do início do campeonato. E, conforme consta, ele previa o encerramento das inscrições às 18h e o início dos jogos às 19h — um intervalo extremamente curto e que demonstra falta de planejamento e transparência no processo. Eu pergunto a vocês: se tivéssemos um problema em uma equipe de inscrição, qual seria o período de recurso? Qual seria o período de apresentação de documentos? E, de fato, aconteceu o seguinte: o regulamento dizia que problemas surgidos das inscrições, análises e avaliações, bem como o julgamento das penalidades, seriam feitos pelo Conselho Municipal de Esportes. O problema é que não existe Conselho Municipal de Esportes em Sentinela do Sul para julgar qualquer penalidade deste campeonato. Então, se o regulamento determina que é o Conselho quem julga, e o Conselho não existe, fica claro que há uma falha grave. Outro ponto: o regulamento, no artigo 14, estabelece que poderão participar do campeonato atletas que sejam naturais de Sentinela do Sul, moradores, trabalhadores em Sentinela ou que possuam empresa aqui. Mas a lei diz que pode participar apenas quem é domiciliado em Sentinela do Sul. Ou seja, a lei diz uma coisa, e o regulamento diz outra. Isso causou

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.

Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo

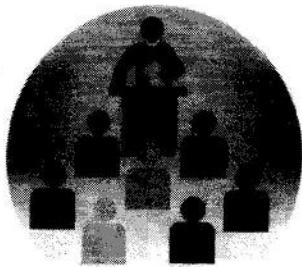


confusão entre os atletas, porque eu posso ser natural de Sentinela do Sul e não ser domiciliado, ou domiciliado em Sentinela do Sul e não ser natural daqui. Então, minha pergunta é: onde está a administração para verificar isso? Quando me ofereci, em outras oportunidades, para ajudar na construção e redação do regulamento, principalmente nas questões legais, a resposta que recebia de um secretário era: "Nós temos advogado para isso." Mas, cadê o advogado? E quando essa situação é exposta pelos clubes, o mesmo secretário diz, em reunião: "isso aqui é interessante para todos os colegas desta casa." Se o processo não tivesse parado, se o projeto não estivesse travado na Câmara, nada disso teria acontecido. A culpa é nossa, gente. A culpa é nossa. Como disse o secretário: é culpa nossa que isso aconteceu, porque nós trancamos o projeto na Câmara. Dito isso, venho falar de outra questão: até quando? Até quando esta Casa Legislativa vai continuar pedindo informações à Prefeitura? Hoje entrou aqui um pedido de informação dos colegas Bruno e Rogles, referente à contratação de brinquedos. Até quando teremos que fiscalizar e pedir essas informações? Essas informações são públicas. Elas devem estar previamente publicadas: a intenção de contratar, a forma de contratação, todo o processo, com empenho, nota fiscal e pagamento. Isso é público! Qualquer cidadão tem o direito de consultar. Mas não. O cidadão te liga no final de semana para saber como foi a contratação, como foi isso, como foi aquilo. Você vai no site da Prefeitura e não encontra nada. Nada! Aí você vê uma empresa que ganhou a licitação, o Zé Galinha, e todo mundo sabe que ele nunca trabalhou com isso. E todos ficam se perguntando: "Você não está vendo que as coisas estão erradas?" Está errado. A administração erra na forma como conduz essas contratações. Nós queremos publicidade antecipada de todos os atos. É o mínimo que pedimos. Sigam a lei e nos deixem exercer nossa fiscalização. Para isso, vocês precisam fazer o trabalho de vocês. Gostaria muito de vir à tribuna e aplaudir atitudes do município. Gostaria muito! Hoje mesmo o prefeito esteve aqui reunido conosco, vereadores. Estavam presentes o secretário de Esportes e o assessor de imprensa, falando sobre o Natal e as providências que serão tomadas, nos convidando a participar. Legal! É a primeira vez que vejo eles fazerem isso com antecedência. Mas eu digo o seguinte: estamos no final de outubro. Cadê o processo licitatório para a contratação dessas empresas? Cadê o processo licitatório para a contratação das luminárias? Será que a iluminação vai ser, novamente, toda feita lá dentro da prefeitura, às escondidas? E quando eu digo "às escondidas", não estou afirmando que estão fazendo algo errado. Não estou dizendo que há intenção de ludibriar, roubar ou qualquer coisa do tipo. O que estou dizendo é que não há publicidade. A publicidade é um requisito fundamental, e é algo pelo qual brigo desde o primeiro dia que cheguei aqui. Eu quero fiscalizar. Quero entrar no centro da prefeitura e encontrar todo o processo licitatório. Quero ver o processo de compras. O que será adquirido para o próximo ano? Até hoje estou procurando, na prefeitura, o processo de compra das bombas dos geradores e das caixas d'água, que foi um compromisso do prefeito: ele havia prometido que, quando a verba chegasse, realizaria essas compras para ajudar as comunidades. Onde estão esses projetos? As comunidades continuam com os mesmos problemas. Inclusive, ouvi de um munícipe esta semana — e vou averiguar — que ele havia recebido a informação de que esses produtos não seriam comprados. Digo a vocês: eu vou atrás disso. Foi um compromisso assumido pelo prefeito comigo e também com o deputado federal que destinou a verba. Portanto, é um compromisso que precisa ser cumprido. Da mesma forma, nosso colega, o presidente vereador Rogles, destacou que os 50 mil reais já estão

Jano *Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.*

Yani *Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80*

RP MS



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



disponíveis, porque houve um compromisso assumido entre ele, o prefeito e o deputado que destinou os recursos. Nós realizamos um trabalho, diligenciamos, buscamos apoio junto aos nossos correligionários e até em outras legendas para trazer dinheiro para o município com um propósito, com um projeto. Porém, se o projeto não é cumprido, acabamos ficando com cara de bobos perante nossos munícipes e nossos deputados. Com que autoridade eu chegaria ao deputado e diria: "Ô deputado, ano que vem manda mais 100 mil para o município"? Não posso. Porque a combinação feita entre Gerson e o prefeito comigo não se concretizou: o dinheiro foi gasto, a comunidade não viu resultado, e nós fomos desrespeitados. Minha reclamação é a mesma: por enquanto, eu exijo publicidade e transparência nos atos da administração. Obrigado.

Vereadora Marcia Seixas: Boa noite a todos: às pessoas presentes na casa, aos colegas vereadores e àqueles que nos acompanham pela internet. Gostaria de agradecer aos colegas vereadores pela aprovação do meu projeto, pois considero que ele é de grande importância. Acredito que um cargo público deve ser um exemplo. Um exemplo não pode ser alguém condenado por injúria racial, racismo ou violência contra mulheres, crianças e idosos. O cargo público deve servir de referência para a cidade e para os munícipes. Também quero compartilhar que, na última quinta-feira, estive em Porto Alegre para buscar alguns brinquedos que recebi como doação. Amanhã vou entregá-los ao CRAS, pois hoje não foi possível, pois a coordenadora não pôde me atender. Esses brinquedos serão distribuídos em uma festinha no CRAS no dia 16, beneficiando 100 crianças e proporcionando muita alegria. Desejo uma boa noite a todos e muito obrigada.

Vereador Bruno Vicereki Trescastro: Mais uma vez, comentando o assunto levantado pelo vereador Gerson, que foi objeto de pedido de informações meu e do presidente, vereador Rogles: tivemos um munícipe que trabalha com brinquedos infantis, especialmente brinquedos infláveis, que nos procurou pedindo auxílio. Ele entrou em contato comigo e com o vereador Rogles para entender como acessar o Portal da Transparência e verificar quem havia participado da licitação, pois estava enfrentando dificuldades. Ao analisarmos, percebemos que realmente faltava publicidade, um dos princípios norteadores do serviço público. Fizemos, então, o pedido de informações, e pelo que foi verificado, a empresa em questão já não constava mais no portal. No entanto, soubemos que havia uma empresa de outro município fornecendo diversos brinquedos no município. Portanto, nosso pedido é para saber como essa empresa foi contratada, considerando que há, pelo menos, três empreendedores de Sentinela do Sul que prestam o mesmo tipo de serviço e não foram convidados a participar do certame. Mesmo que eles não tivessem oferecido o melhor preço, ao menos deveriam ter tido a oportunidade de concorrer. Gostaria, ainda, de comentar sobre o ofício que encaminhei ao gerente da Equatorial. Sabemos que esses pedidos, na prática, podem demorar a serem atendidos, mas é fundamental que sejam enviados, oficializados e registrados, garantindo documentação para eventuais ações futuras. Serve como prova para que o munícipe também faça seus registros e busque, aqui nesta casa, cópias de tantos documentos que já enviamos para a CEEE Equatorial. Levarei essas informações em mãos ao gerente da empresa para conversar com ele, explicando as peculiaridades do nosso município. Antes, tínhamos servidores públicos locais; agora, com a privatização, são colaboradores da Equatorial que vêm de fora, sem familiaridade com o nosso interior e muitas vezes sem saber para onde estão indo. Se uma pessoa tem um problema em determinada

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.

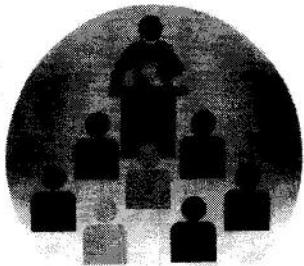
Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80

Yair

MS

RS

CD



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo

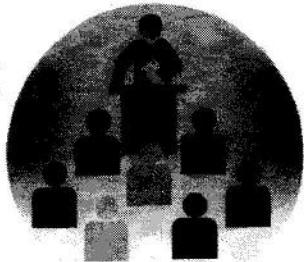


região, muitas vezes eles acabam indo para outra, simplesmente porque não conhecem o local. Esse tipo de situação precisa ser melhor administrado pela Equatorial. Quero tratar dessas questões diretamente com o gerente, pois sabemos que algumas medidas podem ter efeito imediato, mas também é necessário fazer um trabalho de formiguinha: protocolando, explicando e cobrando continuamente. Seguimos em frente. E quero destacar algo que se coaduna com a lei recentemente aprovada – a vereadora Márcia já foi parabenizada por isso. Hoje, também entrou um projeto de lei de minha autoria que impede a contratação de pessoas condenadas por corrupção. Observamos que na Costa Doce já existem projetos de lei vedando a contratação de pessoas condenadas por injúria racial, violência doméstica, entre outros. É importante, no entanto, que o texto legal deixe explícito que pessoas condenadas por corrupção – ativa ou passiva – também estão proibidas de serem contratadas. Assim, todos saberão que, se cometerem crimes desse tipo, não poderão retornar a trabalhar em nosso município. Que este exemplo se espalhe: que outros municípios adotem medidas semelhantes, que ganhe força no Estado e, quem sabe, chegue a Brasília, onde infelizmente vemos tantos casos de corrupção. Talvez, se leis assim fossem mais comuns, poderíamos evitar que esses problemas continuem a contaminar nosso país.

Vereador Marcio Silva: Boa noite, senhor presidente, nobres colegas vereadores, amigos aqui presentes e também àqueles que nos assistem de casa pela live. Quero saudar todos que, nesta noite, estão nos escutando e nos acompanhando. Gostaria de falar um pouco sobre o meu pedido apresentado nesta Casa, referente à distribuição de Bíblias nas escolas para as crianças. Há algum tempo, venho conversando com pastores e líderes da Igreja Adventista. Hoje, também conversei com o padre local e informei a ele que seria apresentado o meu projeto de pedido de indicação para que Bíblias sejam distribuídas nas escolas. Percebemos que algumas pessoas têm se afastado um pouco da fé, e pensamos em maneiras de incentivá-las a se aproximarem de Deus. Foi assim que surgiu a ideia de distribuir Bíblias nas escolas. Ao compartilhar esse pensamento com os líderes da nossa comunidade, eles também consideraram a iniciativa válida. Peço aos diretores e professores que analisem meu pedido com carinho. Lembro-me, com muito afeto, da minha primeira professora, Sueli Terezinha Meirelles, que sempre lia a Bíblia conosco e fazia uma oração antes de iniciarmos as aulas. Por fim, gostaria de aproveitar para agradecer também pelo atendimento ao pedido que apresentei nesta Casa referente à limpeza da estrada que liga o Cemitério dos Anjos. Eu fiz um pedido aqui e, depois de um ou dois dias, passei para verificar e já estava pronto. Ficou muito bonito mesmo. A estrada recebeu uma boa limpeza. Também quero reforçar um pedido que já fiz nesta Casa sobre as paradas de ônibus. Pedimos, em especial, a instalação de uma parada em frente à residência da dona Jandira, no Pontaleiro. Esta semana, algumas pessoas nos procuraram perguntando a respeito, então deixo aqui o reforço. Acredito que os nossos secretários que acompanham essa área nos assistam pela live, e espero que possam providenciar a parada ali. Além disso, também solicitamos paradas nas Pitas, em frente às casas da Josi e da dona Clara, locais onde as crianças aguardam o transporte escolar. Quero aproveitar para fazer alguns agradecimentos: Solicitamos a terraplanagem na nova empresa de artefatos de cimento, no Cerro Chato. Esta semana, passei pelo local e vi que os trabalhos foram realizados com qualidade. Também agradeço pelo serviço de reforma das lixeiras no Araçá. O pedido foi atendido e

Jair Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.

Jair Fone: (51) 3679-1273 CNPJ: 90153008/0001-80



CÂMARA DE VEREADORES SENTINELA DO SUL

a casa do povo



o pessoal do bairro veio nos agradecer. Por fim, quero registrar que estamos trabalhando junto aos nossos deputados e parceiros. Em uma caravana, fomos à bancada no dia 29 e, novamente, no dia 6. Acredito que muito em breve teremos resultados concretos, oficializando o que foi tratado com nossa cidade. Muito obrigado a todos e boa noite.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão convocando os demais vereadores para a próxima sessão ordinária no dia 20 de outubro de 2025.

Rua Joaquim Rodrigues Barbosa n.º 10, CEP: 96765-000, Sentinela do Sul/RS.